



PLANO DE TRABALHO

I - BASE LEGAL DA CONTRATAÇÃO

1.1 Avaliada a estimativa dos custos para aquisição da placa, adotar-se-á Dispensa de Licitação com fulcro na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso II e suas alterações.

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Considerando às novas diretrizes do Governo Federal, com a entrada em vigor do Projeto Unifica, que dentre outras questões, visa a redução dos contratos sombreados ou com objetos similares;

2.2 Considerando ainda, que a SRTb/RR possui 01 (uma) central telefônica própria, porém não compatível para receber os serviços de telefonia fixa comutada com a tecnologia de Discagem Direta de Ramal - DDR, mas, havendo possibilidade de adequá-la, com a aquisição de 01 (uma) placa, necessária para o funcionamento do link da operadora de telefonia, com ganhos para administração, uma vez que se usará o equipamento já existente na Unidade.

2.3 Diante do acima exposto, justificamos a aquisição de 01 (uma) placa que será instalada ao equipamento de central telefônica existente na SRTb/RR.

III - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE E ENDEREÇO

3.1 Nome: Superintendência Regional do Trabalho em Roraima - SRTb/RR, situada na Avenida Major Williams, 1549, Centro - CEP: 69.301-112 - Boa Vista/RR.

IV – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

4.1 Definição do objeto: Contratação de empresa para fornecimento com instalação de 01 (uma) placa, conforme especificação a seguir:

ITEM: PLACA INTERFACE 1E1 R2/RDSI IMPACTA 14001.

QUANTIDADE: 01 (uma).

V – PREVISÃO DE INICIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO.

- Início: 13 de Maio de 2021
- Final: 30 de Maio de 2021

VI – METAS A SEREM ATINGIDAS

6.1 Será instalada na central telefônica já existente na SRTb/RR, e permitirá o funcionamento do link da operadora de telefonia.

VII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Plano Interno	Especificação	Natureza da Despesa	Valor Total
S6.4.01.SRA	Material de Consumo	33.90.30	R\$ 3.444,67

Boa Vista, 19 de maio de 2021.

Documento assinado eletronicamente
ADM. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Recursos Logísticos
DRL/GRA/RR

Documento assinado eletronicamente
VANDA LIRA DA COSTA
Gerente da GRA/RR



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Lira da Costa, Gerente**, em 20/05/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto de Oliveira, Chefe de Recursos Logísticos**, em 20/05/2021, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15750333** e o código CRC **90EEF94F**.